

S. PAULO

Quinta-feira 12 de Outubro de 1876

BRAZIL

CHRONICA POLITICA

A chronica politica do ultimo numero do Diario comeca radicalizando o que dissemos em relação ao resultado das eleições de Sê.

Bom modo de argumentar! Vencido pela eloquencia dos numeros, põe-se o Diario a fazer espirito sobre a questão que não pôde resolver.

Ora um organo do governo não pode absolutamente ser espirituoso, porque o sr. presidente e o ministerio em sua totalidade o considerado em cada um dos seus membros, são bom desongraçados.

A nossa argumentação está firme e de pé; deixa o Diario a sua joco-mania e leia o nosso jornal de hontem.

Não adúltere os factos; lembre-se que os escandalos todos praticados em Juquery pelos conservadores desabonem em muito os seus agentes, e a dignidade de quem próbria defende-os.

E' pouco consequente com a gravidade das columnas de uma chronica politica mutilar os periodos do que escreve o adversario, principalmente quando este trata o assumpto com seriedade e com respeito para o collega.

Por isso nada mais diramos hoje sobre a materia.

Chegou a nossa conhecimento mais uma noticia que bem alto demonstra o quanto do escrupuloso vai pela consciencia do sr. desembargador Gama, presidente do tribunal da relação.

E' lei expressa que, no impedimento de alguns desembargadores, sejam chamados para o julgamento de feitos pendentes os juizes de direito das comarcas mais proximas.

Por esse motivo, o desembargador que tanto interesse tem na responsabilidade do honrado sr. dr. Belarmino, chama para decidir algumas causas crimas e civis o juiz de direito de Campinas, deixando de lado o de Mogy das Cruzes, o de Juadilly, o de Santos e o de S. Roque.

E depois não terá razão a Provincia quando declara que não tem confiança nos desembargadores quer julguem como politicos, quer não?

Eis ahí o homem que o Diario defende a) que a opinião publica . . . dos conservadores chama immaculado.

Esse facto não tem justificação alguma, mas o Diario ha de achá-lo o mais legitimo do mundo.

E senão, esperemos.

Em seguida publicamos o bem fundamentado pro-

testo que, contra as imensas nullidades da eleição de Bragança, apresentou á meza parochial um distincto correligionario nosso:

Illms. srs. presidente em embroda mesa parochial.— O bacharel A. Joaquim Leme, cidadão brasileiro, morador e votante da parochia desta cidade, usando da faculdade que lhe dá o art. 115 do decreto n. 0007 de 12 de Janeiro do corrente anno, rem perante v. ss. protestar contra as nullidades, que evidentemente viciram em sua substancia o processo eleitoral dos novos eleitores da parochia desta mesma cidade, cantariando as leis expressas, e mudando o resultado da eleição.

São vicios que importam a nullidade da mesma eleição, os factos seguintes que se deram:

1.º Tendo-se encerrado a primeira reunião da junta municipal desta cidade a 18 de Junho deste anno, e começado o trabalho da segunda reunião da mesma junta a 19 de Julho seguinte, não se publicou nesse intervalo de 30 dias, pela imprensa do lugar, a lista integral dos cidadãos qualificados votantes, de 15 em 15 dias como preceitua o art. 86 § 2.º n. 4.º combinado com o art. 62 das instrucções do citado decreto sob pena de nullidade; mas fez-se a publicação dessa lista por uma só vez em os ns. 18, 19, 20 e 21 do Bragançino, jornal hebdomediario desta cidade, tendo começado essa publicação a 10 de Junho findou-se, publicando-se os ultimos nomes dos qualificados a 22 de Julho ultimo, 4 dias depois do começo do trabalho da primeira reunião da junta municipal para receber recursos: e sendo nulla a qualificação é consequentemente nulla a eleição por ella feita.

2.º Não se convocaram nominalmente, por editaes nem pela imprensa, os cidadãos votantes desta parochia, para votar em esta eleição como determina o art. 94 da lei de 19 de Agosto de 1846, e art. 107 § 1.º do citado decreto deste anno.

3.º Tendo-se encerrado o trabalho da segunda reunião da junta municipal a 24 de Junho ultimo, devendo o juiz de paz em exercicio, dentro de 3 dias convidar os votantes para tirarem seus titulos, nenhum edital appareceu nos lugares publicos nem pela imprensa, fazendo esse convito, até 9 de Setembro passado, data em que appareceu pela imprensa o primeiro annuncio do juiz de paz nesse sentido, marcando o espaço de 30 dias para se tirarem os titulos a correr da data da assignatura do mesmo juiz, que era 30 de Agosto ultimo; tendo ainda alguns votantes deixado de procurar seus titulos, até 14 de Setembro, por não estarem estes promptos, encorreu o juiz de paz o trabalho da entrega dos titulos a 29 de Setembro, declarando estar findo o prazo de 30 dias, quando na realidade só durante 15 dias estiveram os titulos á disposição dos votantes.

4.º Devendo os titulos dos votantes ser dados pelo juiz de paz em exercicio, que tem casa nesta cidade, distribuiram-se os mesmos na casa do cidadão José Marcellino Cavalheiro, director do partido conservador desta cidade, sendo os titulos distribuidos ora pelo 4.º juiz de paz Campos Bueno, ora por seu genro Antonio Lopes, 1.º substituto e a mdr parte pelo proprio cidadão José Marcellino Cavalheiro: o que necessariamente influio no animo dos votantes pela mdr parte tímidos, diminuindo sua liberdade de voto.

5.º E' publico e notorio, que o delegado de policia capitão José Francisco de Assis Valle, acompanhando do juiz municipal 1.º supplente major Oliveira e do commandante do destacamento policial desta cidade, percorreu nas vésperas da eleição diversos bairros deste municipio, solicitando votos a favor do governo

ameaçando com o recrutamento e com pesados servicos da policia, os votantes que não viessem votar com elles, e na mesma occasião foram por sua ordem intimados muitos cidadãos para o serviço da policia.

6.º E' publico e notorio, que o mesmo delegado e diversos agentes seus, distribuiram titulos de qualificação a votantes, em diversos bairros deste municipio, contra o disposto no art. 93 do citado decreto que determina que só se entregue os titulos aos votantes, que comparecerem pessoalmente e procura-los na casa do juiz de paz.

7.º A primeira chamada dos votantes, para entregar suas cedulas foi feita pelo livro da qualificação, feita pela junta municipal, quando além de achar-se esse livro viciado com entrelinhas e sua numerção emendada, devia a dita chamada ser feita pela lista remetida na forma do art. 74 do citado decreto pela junta municipal ao juiz de paz mais votado ou na falta dessa lista, ou por estar ella viciada, deveria ser supprida pelo edital de convocação ou copia authentica extrahida quer do livro de qualificação recolhida na camara municipal, quer da lista que tiver sido remetida ao presidente da provincia, como ordena o art. 107 § 1.º do citado decreto.

8.º Que sendo qualificados votantes 260 cidadãos pelo dr. juiz de direito da comarca por via do recurso como se mostra pelo documento junto, não se fez chamada dos mesmos para votarem na presente eleição, votos que reunidos aos 337 cidadãos que deixaram de comparecer por falta de titulos, mudariam sem duvida a sorte dos votados, e daria toda a legitimidade da mesma eleição.

9.º Que querendo o membro da mesa parochial Joaquim Antonio da Silva examinar as cedulas dos votantes, não foi admittido isso pelo presidente da mesa, que declarou ter encarregado esse trabalho ao messario capitão José Francisco de Assis Valle, que como ficou dito é o delegado de policia neste termo.

10.º Que a maior parte dos votantes de alguns bairros, que compareceram a votar são pessoas que nunca pertenceram á guarda nacional e são da classe mais pobre dos bairros, em que moram; pessoas estas que não tem a renda necessaria para serem votantes e que por isso facilmente se sugaítam as imposições das autoridades policiaes.

Assim e abaixo assignado sumariamente convencido de estar nulla a presente eleição de eleitores, vem perante v. ss. apresentar o seu protesto, requerendo que seja elle recebido para os fins determinados no art. 9.º das instrucções de 22 de Agosto de 1860 e no art. 115 do citado decreto de 12 de Janeiro do corrente anno.

E R. Justiça.

Antonio Joaquim Leme

COLLABORAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 5 DE OUTUBRO DE 1876

Liberdade dos cultos

XXXI

SUMMARIO—Polemica transoceânica: um jornal jesuita da Belgica.—O «Apostolos» e os candidatos catholicos: um materialista entre elles.—Um vigario que foge com as alfaias e prata da igreja: ogerisa ao clero brasileiro.—Mais um milagre: um trem de

Esta circumstancia fez com que o nosso medico exclamasse: —Bravo!... uma applicação!... uma conferencia! Isto é mais do que eu esperava. Oh! se eu podesse ouvir o que elles dizem!

—Ao dizer isto reparou em uma especie de coruja que corria ao lado da ponte, e sem reflectir nas consequencias que o seu atrevimento poderia ter, metteu-se por olla de galas até chegar ao pé dos dois interlocutores sem ser percebido por elles.

Quando se achou a distancia de poder ouvir o que se dizia, parou.

—Agora veremos o que resulta desta aventura, disse estendendo o pescoço até chegar com os olhos á altura dos pés do marquez, o qual lhe ficava tão proximo que podia chegar-lhe com as mãos.

Nesta attitude pôde ouvir o seguinte:

—Com que então caiu no laço? perguntou o desconhecido.

—Enganei-o completamente, redarguiu o marquez com alegria.

—Que me enforcarem, disse Fernan comigo, se o primeiro que fallou não é o principe de Asturias! Isto vai sendo muito curioso.

A conversa proseguiu:

—Vem, explique-vos depressa, o que ha então de novo?

—O que ha de haver? Já sei o lugar onde está o vosso rival.

—Deverás? exclamou o principe com a voz um pouco agitada.

—Sim, senhor.

—Onde está?

—Em Pedrahita.

—Magnifico! tornou o medico a dizer com os seus botões, encobrendo um pouco o pescoço. Pelo que vejo não passava tudo de um bello trama de sua alteza o principe de Asturias e do seu digno conselheiro o marquez de Villena.

—Mas, das-me mais pormenores, voltou D. Henrique; estou cheio de saciedade. De que modo principia a conversa?

—Dando-lhe o empurrão de que eu já tive a honra de fallar a vossa alteza.

—E caiu?

—Fiz com que elle rolasse por terra.

—Por signal que ainda me doem as espadas, disse comigo o bacharel.

—Mais bem, disse o principe. E que succedeu depois?

—Depois estabelemos uma conversa de amores: dahi metti-me a pregar-lhe que D. Beatriz de S. Iza é a melhor mais casta de Castella. Fallando desta maneira, veio á conversar como era natural, e conde de Mi-

quatro o mais leguas de comprimento: P. S. Mon-senhor Roncetti.

Sob a epigrapha—polemica transoceânica—um jornal ultramontano da Belgica (?) dedicou-me quasi tres de suas columnas. Tal polemica é insustentavel, por serem completamente estranhos um ao outro os dous circulos dos leitores. Mas hoje como na carta em que se refere o belga, só tenho em vista assignalar mais um exemplo dos sophismas com que os jesuitas assessinam a razão e o bom senso.

Tratando da liberdade da imprensa, tinha escripto o ultramontano de lá: «Reconhecemos a liberdade de pensar em silencio (tout bas à port soit) mas negamos a externar o pensamento (apenser tout haut)».

Respondi, que uma liberdade é consequencia do outra; que separar-as é aconselhar a hypocrisia que offende a Deos, porque Deos é a mesma verdade.

Parce que algum confrade julgou a minha carta digna de ser remetida á folha criticada (Deus lhe dê saude) e aquella occupando-se comigo em tres columnas, basea todas as suas objecções neste axioma: «Ninguém tem o direito de pensar o que quiser.»

Que sentido se pôde ligar ás palavras pensar o que quiser? access o pensamento obedece á vontade?

Se me der na cabeça crer que 2 e 2 fazem 5, ou que a parte é maior que o todo, ou que me é licito fazer a meus semelhantes o que não desejo, me façam, a razão se amoldará a taes volúndades?

Tenho eu firme vontade de crer na santidade dos jesuitas; mas, ao estudando a historia e os illustrados considerados da Bulla do «envenenado» papa Gnganelli que os extinguiu, a minha razão apçhergar na famosa companhia a maior chaga da humanidade, a volúndade de crer o contrario prevalecerá?

Diz mais: «Só tem o homem o direito de crer na palavra da Deos.» Eis ahí: como segundo elles a palavra de Deos só nos é transmitida pelo padre romano: o que querem é a abolição da razão humana, a obediencia aperiñda ao cadaver, a dominación theocratica. Quem não os conhecer, que os compra.

«Ao jesuita de casaca ou de batina que remetteu a outra minha carta peço que faça o mesmo com esta, e diga da minha parte ao homem lá da Belgica que a polemica transoceânica... «c'est une sottise».

—O «Apostolos» não é leal á sua idéa, e ao seu «partido catholico».

Já notei que esta folha, sendo o chefe do jornalismo ultramontano, declinasse da responsabilidade de candidaturas proclamadas em suas proprias columnas: observe hoje que tambem repelle solidariedade com a

(*) Não o nomeio, porque elle não nomeou o «Correio Paulistano».

FOLHETIM

(124)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR Tarrago y Mateos

CAPITULO XLIX

De como de uma cabeçada bem dada pôde originar-se uma conversa summamente util para quem deseja salvar inconvenientes

(Continuação)

Depois deste momento de silencio, em que ambos flizofam as suas reflexões, o marquez exclamou:

—Insensivelmente nos engolfamos em uma conversa, e de modo que já não me lembrava que a depressa. Tambem esbarrar com o medico do sua alteza não é coisa que aconteça todos os dias.

—Nisso mesmo estava eu pensando, disse Fernan com ar ingenho.

—Mas já que assim succedeu peço-vos mil perdões. Como ia quasi a correr...

—Não seria nada para admirar que me deitasseis por terra...

—De certo. Agora reflectindo bom sinto-me alegre por isso e ao mesmo tempo sinto pesar. Alegre-me porque tive a satisfação de fallar um pedaço com vosco, e pezo-me pelo mal que vos fiz.

—A satisfação foi minha, e o mal não foi de tanta importancia que vos possa causar tristeza nem a vós nem a mim.

—Então fico satisfeito, disse o marquez, fazendo um cumprimento. Agora, com vossa licença, vou deitar outra vez a correr.

—Podeis principiar; a rua é larga, e apesar de que todo o dia negro como noite de lobos, espero que não appareçam muitos transeuntes que vos possam deitar por terra.

O marquez mostrou um sorriso affectado, sorriso cortezão, falso e traído, como todos os sorrisos que vemos nos cortezãos de hoje, e depois de novo cumprimento, em que os dous interlocutores estiveram quasi a dar nova cabeçada, o primeiro partiu com a maior rapidez.

O medico deu quatro passos, voltou a equiza e ficou perdido de humores como uma estela.

Neste momento grande numero de pensamentos diversos lhe cruzaram o cerebro.

—Oh! amigo marquez! murmurou com voz abafada l'aba, não lhe estava como eu pensava; mas não

suficientemente manhoso para te poder conhecer ao primeiro golpe de vista.

E passados poucos momentos, exclamou:

—Vou saber se o empurrão que me destes foi ou não premeditado.

Ao dizer isto envolveu-se na sua capa, puxou o chapéo para os olhos e dando meia volta á esquerda, exclamou:

—Sigamos o sr. marquez.

E tomou a mesma direcção que poucos momentos antes tinha seguido D. João Pacheco.

A rua estava escurissima; e as portas e as janellas estavam fechadas; o céu continuava negro e coberto de nuvens e um silencio atterrador e magistoso reinava em toda a Valladolid.

Apesar do seu meio seculo de idade o medico tinha boas pernas; dispunha de ouvidos excellentes e de certos conhecimentos de acustica com que podia perceber o mais leve ruido; além disso tinha a habilidade de andar com tanta delicadeza, que o ruido dos seus passos mal se podia perceber.

Naquelles circumstancias estas tres qualidades eram summamente apreciaveis.

Passado um momento o medico percebau os passos do marquez, se bem que o não via em razão das trevas, porque naquella época não havia candieiros nas esquinas.

Parou, tornou a calcular; mediou por meio de um calculo mathematico a distancia que o separava d'elle, e depois de tomar as suas medidas, seguiu o seu caminho com o silencio de uma cobra que se arrasta pelo chão, ou do insecto que encolhe e estende os seus membros.

De repente o marquez mudou de direcção.

Em vez de continuar pela mesma rua, metteu-se por um beco inclinado e escuregado, que ia ter á margem do rio.

—O! l murmurou o medico; parece que o senhor marquez contramarcha... o que significará isto?

E continuou atiz d'elle sempre com a mesma cautela.

Nam instante, o marquez chegou ao fim do beco, e dirigiu-se para uma ponte que ficava muito proximo daquella lugar.

Achoo o bacharel tão surpreendente uma tal manobra, que se approximou mais mesmo em risco de ser conhecido, porque lhe custava bastante a comprehender porque razão recuava o marquez para o sitio donde havia pouco partira.

Apresentou-se o mais depressa que pôde, e chegou á entrada do poite.

Tere porção de se deter. O marquez de Villena tinha parado por que um homem que estava escondido a sua frade de pedis dirigiu-se para elle rapidamente.

anda; do conde passámos ás coisas politicas a depois fizemos menção de rebelliões, e dahi fomos cair na villa de Piedrahita, villa sublevada, que conta no numero dos seus caudillos mais revolucionario de todos os nobres castelhanos, e cujo nome já tive a distincta honra de levar ao conhecimento da vossa alteza.

—Oh! marquez; sois muitissimo astuto, disse o principe.

—Mais astuto sou eu, resumngou Ciudad-Real do seu lugar.

—Senhor, redarguiu o marquez de Villena, fazei-me favor maior do que eu mereço.

—Fallemos de outra coisa que mais interesse, proseguiu D. Henrique. Já que sabemos o parador do conde de Miranda, qual é a vossa opinião a respeito do que devemos fazer?

—Vou dizel-o, redarguiu o favorito. Em primeiro lugar tendes o campo livre e podeis tornar a fazer a corte a D. Beatriz.

—Mas D. Beatriz desprezar-mo-ha, como já fez anteriormente.

—Deixa-me essa alteza concluir. Não vos aconselho que feças de amante impertinente e fastidioso, segundo esse systema vulgar dos pagens inexpertos, dos duozes amadores, e dos peralvilhos presumidos. Ha outros meios. Meios fecundos e de resultados felizes... meios surpreendentes, quasi magicos que parecem filhos do acaso, mas que são sempre de antemão combinados com a maior sabedoria.

O marquez calou-se ao acabar de proferir estas palavras ambiguas, o o principe sentiu palpar-lhe o coração com violencia.

Quanto ao medico apurou o ouvido, e os cabellos quasi se lhe erigiram só com entrever de um modo vago aquelle plano tenebroso.

—Mas o mal... dizel-me que meio é esse, exclamou o principe com impaciencia.

—Eu me explico.

Ciudad-Real tornou a estender o pescoço para não perder o mais pequeno signal das palavras que estava prates a ouvir.

—Senhor, disse afinal o marquez; não ha nada mais natural neste mundo do que fazer as coisas que nos dão prazer.

—Exacto.

—Por exemplo, vossa alteza tem prazer pela caça e ninguém deve estranhar que vossa alteza caça.

—Onde irá parar este velhaco? disse comigo o medico Escudero.

—Bem, continue, exclamou o principe com impaciencia.

(Continúa)

lista de 20 candidatos, recommendados pela associação catholica marianense! (*)

Esta associação representa e dirige o nascente partido catholico de Minas, é baseada e inspirada pelo illustrado sacerdote que occupa a sede vaga de Mariana: recussor pois o «Apostolo» a sua secção editorial a um acto solemne de tal corporação, é declaral-a «hereseg», sem duvida porque julga illogica aquellas candidaturas.

E alguma razão tem o «Apostolo»; entre os 20 suppositos «candidatos catholicos», ha seis distinctos liberes, que não renegam de certo as suas crencas, sendo dous delles da chapa do partido liberal, proclamada pelo sr. Affonso Celso, um dos redactores da «heretica» «Reforma».

Ora, o «Apostolo» de 1.º de Outubro publicou as seguintes palavras do papa Pio IX:

«Repelli para longe de vós as fucestas insidias do catholicismo liberal.»

O que bem condiz com o art. 80 do Sillabus:

«E' heresia pretender que o papa possa ou deva conciliar-se com o progresso, com o liberalismo, com a civilisação moderna.»

Como é pois que se dizem candidatos do «partido santo» catholicos liberes como taes reconhecidos?

E como é que em vespuras já das eleições o «Apostolo» se faz moita á proposito de tal saberração?

Para despertar-o, dar-lha-hei uma denuncia, que lhe peço transmita para Mariana: «ha um entre os vinte, «sabida e confessadamente materialista»!

Cuidado!

—Leio no «Globo» que o padre italiano Vicente dos Santos, vigario encomendado da freguezia do Sapé, nessa provincia, acaba de fugir, levando alfaias ricas e prata da igreja e algumas quantias roubadas aos «seus» freguezes.

Se o facto fosse isolado e sem relação com as monitas dos nossos jesuitas, não merecia commentarios; era sómente um lapso, além de tantos.

Mas encasar dinheiro e retirar-se é a regra dos carcamanos, que os nossos bispos preferem aos sacerdotes brazileiros; e o novo caso se filia á teima de não pôr em concurso as parochias vagas, primeiro para tirar a independência aos parochos, segundo para poderem preferir os padres estrangeiros.

As ladrocinhas de taes carcamanos tem sido taes, que o sr. Bispo do Rio de Janeiro «chuiu em si» e não mais os suctorias para exercer os ordens. De um sei eu que repellido allegou esse v. ex. não me permite ao menos dizer missa, não terei o que comer — e teve em resposta: «Vá engraxar botas.»

Entretanto continúa a falta de confiança no clero nacional, e por isso não se abre concurso para as freguezias vagas: estão de facto abolidos os vigarios «colados».

E' que de Roma veio ordem reservada—sem todas as parochias que forem vagando colloquem parochos amovíveis: os perpetuos não serão tão doces!»

O sr. ministro do imperio «muito humildemente supplicou» que se abrissem os concursos; foi «indeferida» a pretensão, e s. ex. continúa na «bemaventurança» do favor de Sua Alteza Imperial.

—O «Apostolo» continuando a enriquecer a lista dos modernos «milgress», publicou mais um de Nossa Senhora de Lourdes que merece um pequeno commentario.

E' assumpto importante este, dos embustes, com que os ultramontanos, principalmente os da França e Belgica procuram exaltar o fanatismo dos simplicios. Quando não inventam mentiras indecentes, especulam com o hysterismo das mulheres, e com phenomenos, que a sciencia não conseguiu bem explicar e analysar.

E' sabido que as molestias nervosas são cousa de visões as mais extravagantes, as quaes variam de natureza conforme o temperamento e as idéas do doente. Eu conheço aqui um homem illustrado, de boa posição social, imaginação de poeta, que em suas molestias «vê», ora um gato preto, ora os chifres do diabo, ou monstros desconhecidos, e pede angustiado—tiram, tirem daqui este bicho!

Já fui tambem testemunha das visões de uma meiga mentosa, na crise de 13 para 14 annos: dizia, espontaneamente com firmeza para um ponto do forro da casa: «olha mamãe, ahí vem Nossa Senhora; vem buscar-me; como são bonitos os anjinhos que a cercam!»

Devem ser desta genero, quando não são méros embustes, as apparições de Nossa Senhora. Mas esta observação geral desviou-me do enovo milgresso apregoado pelo «Apostolo»: ventismus ad rem.

«Um facto estupendo acaba de admirar a Europa inteira: o trem de Niord, que levava 100,000 (mais adiante «está com todas as letras cem mil», para evitar duvidas) peregrinos a Lourdes, encontrou-se na estação de Ygos, com um outro trem que vinha de Tarbes. Não falleceu nenhum viajante!»

Ninguém morreu, nem do trem de Lourdes, que estava «cheio», nem do de Tarbes que era profano: o que prova que os dous machinistas conseguiram antes do choque apertar os freios, quanto bastou para evitar desgracas.

Mas o «milgresso» está no comprimento do trem. Com mil viajantes a quarenta por carro, occupam dous mil e quinhentos carros; e como os de quarenta pessoas, com o intervallo correspondente offerecem um comprimento de cerca de dez metros, segue-se que o milgresso

(*) Publicos tambem, por dinheiro, a circular de um dos redactores da «Reforma», tendo-a encomendado.

trem de Lourdes tinha de comprimento «vinte e cinco mil metros», ou quatro e meia leguas de 20 ao grão, sem contar o comprimento da espantosa locomotiva rebocadora, e os carros para a bagagem do exercito de acem mil devotos.»

Com perdão do «Apostolo», «Quem Deus vult perdere, prius dementat.»

Felho Liberal.

P. S. Dizem as folhas de hontem que Monseñhor «Ronha por sete» foi recebido em audiencia particular por Sua Alteza a Regente: e nada de discursos, cuja publicação poderia comprometter a obra causada. Confirma-se quanto tenho dito: continúa a tactica do silencio.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 11 de Outubro de 1876

Diario de S. Paulo. As Grandes luzes do «Diario de S. Paulo» (vulgo—Chronistas), intentaram abarrotar-nos hontem com um turbilhão de palavras pelo facto de lhes termos ensinado a dias que não havia—profunda differença entre governo liberal e governo democratico.

Um tanto desapontado (deixem passar o galicismo) com o termos nós os apanhado em flagrante delicto de inexactidão politica, não obstante sermos uma meia lamparina em relação aos retorcidos archotes que se diz. dizem ser, arranjaram uma estadupa de palavras e esqueceram-se do essencial que é provar-nos, a nós e ao publico, em que consiste a tal profunda differença entre um governo liberal e um governo democratico?

Do arazuel que o Diario de S. Paulo publicou hontem em editorial, só ficou bem claro que os formidaveis autores dos raios contra as humildes revistas do Correio, retiraram a phrase «profunda differença», o que importa incontestavel victoria para as referidas revistas.

Desculpem-nos os importantes e volumosos travejadores das chronicas do Diario, mas é preciso que saibam o que até agora têm ignorado: a tendencia e os fins do espirito liberal moderno são fins e tendencias pronunciadamente democraticas.

Nós já lhes demonstramos esta verdade, mas vamos repetir-lh's por outras palavras, o mais isconicamente possivel, visto que é muito limitado o espaço de que dispomos nesta secção.

A verdade em politica, disse um grande escriptor, o barão de Holbach, é o cophecimento dos effeitos que o governo produz sobre a sociedade, isto é a maneira porque elle influe sobre a felicidade publica e particular dos cidadãos.

Pois bem, os verdadeiros liberes adiantados destes tempos, reconhecendo que está sendo uma calamidade para o paiz o governo constitucional apparente e com o seu fundo perido de poder pessoal e portanto de absolutismo, os verdadeiros liberes, dizem, reclamam para o povo a somma de liberdades a que esta tem sagrado já, como tambem a effectividade da soberania limitada co no já dissemos, pelo direito racional e é isto exactamente que o liberalismo moderno deixa ver o seu caracter democratico.

Para destruir todos os confusos argumentos do Diario, isto é, para mostrar-lhe que não ha profunda differença entre democracia moderna e liberalismo, basta isto:

«O caracter democratico da sociedade, diz Maurice Block, se reconhece sobretudo pela igualdade dos direitos dos cidadãos.»

Muito bem!

Agora diz uma associação de homens illustres patrocinados, em um importante livro, por Garnier-Pagés: «A liberdade não é senão a igualdade.»

Ora se a democracia se reconhece pela igualdade, e se esta não é outra cousa senão a liberdade, segue-se que não ha profunda differença entre governo democratico e governo liberal.

A democracia é a fonte donde dimanam estes dous principios cardeses—liberdade e igualdade.

Dizem ainda os philoausos politicos do Diario:

«Fique pois assentado que o governo democratico é aquelle em que não ha um poder de resistencia á soberania popular.»

Os governos democraticos, illustres senhores, não dispõem leis e codigos para servirem de norma de conducta ao povo soberano, e isto de perfeitto accordo com a razão e com os eternos principios do direito e da justiça.

Quanto ás suas apprehensões a respeito da preponderancia soberana do maior numero sobre o menor nos governos democraticos, são tão futeis como todos os seus argumentos.

Uma das melhores autoridades neste assumpto assim se exprime:

«Aquelles que ossem sustentar que a maioria pôde todo fazer, partem da mais falsa idéa, qual a da soberania illimitada do numero. Accreditar que o numero todo pôde, é justificar todos os crimes. Uma tal theoria anniquilla radicalmente a idéa de justiça.»

E a mesma autoridade acrescenta:

«Augmentar o poder do individuo em vez de o immolar ao ideia do Estado, sem sacrificas as necessidades de ordem publico, tal é o problema difficil que se apresenta á democracia moderna.»

E' justamente procurando resolver este problema que o espirito edificado do liberalismo moderno ap-

parece na arena onde se discutem os interesses publicos e trata de fazer valer um programma que importa consideravel somma de garantias ao povo e á sua soberania.

Para os leitores verem até que ponto pugnem pela monarchia absoluta os gigantes do Diario, basta ler isto:

«A sabedoria de um systema politico consiste, não em amular a orbita da soberania, mas pelo contrario em restringi-la em beneficio da liberdade individual. Estabelecer governos livres, como diariamente clamão os democraticos, é tornar escravo o cidadão.»

Nós diremos: A sabedoria do systema politico liberal-democratico consiste em ampliar a orbita da soberania popular convenientemente rodeada dos preceitos beneficos da lei dictada pela razão: daqui a liberdade em termos sustentada pelo dever e pelo direito de cada cidadão.

Em vista disto querem ainda sustentar os colossaes professores de direito publico do Diario, que ha profunda differença entre governo democratico e governo liberal?

Relativamente ás ironias com que a nós se dirige na chronica politica, nada responderemos, por quanto já dissemos o necessario ante-hontem e o mesmo já fez o illustrado author da revista dos jornaes da Provincia de S. Paulo.

Segue: Expediente da presidencia, Boletim eleitoral, Litteratura, Publicações pedidas, Noticiario, etc.

A Provincia de S. Paulo. Revista dos jornaes em que tratando do Diario de S. Paulo transcreve o pedido de desculpa que este lhe fez d'pois de ter-lhe jogado umas indirectas grosseiras.

Variedade — «Os tres sultões»; Actos officiaes; Secção livre onde vem um artigo intitulado — «O partido republicano» assignado por Th. Jefferson.

Esse escripto tenta a explicar a posição activa que os republicanos resolveram occupar ultimamente. Em seguida — Noticiario, Editaes, etc.

Tribuna Liberal. Na parte editorial traz o 5º artigo com o titulo — «Reflexões dedicadas aos eleitores», e o Secretario da Relação.

Neste segundo artigo trata minuciosamente da resposta que o secretario da relação sr. dr. Moraes deu com o titulo — «A Tribuna», a proposito das emendas dos recursos de qualificação nesta capital.

Segue: Variedade, Noticiario, Apedido, Commercio, etc.

CORRESPONDENCIA

Botucatu

Sr. redactor:

Fomos aqui surpreendido com a nullidade da qualificação que devia reger a eleição de 1 do corrente mas como, e comquanto já dissemos esperar por esse descalce — segundo o que se tem dado em outros lugares — com tudo o tal pratinho não deixou de desapontar os liberes deste municipio, e como eu tambem faço parte dessa gente (ainda que, como um dos mais simples guarda) sinto com esse grupo, soffro e penso com elle, e o que quero, e o que elle tambem deseja quanto as urgentes reformas que tanto almejamos.

E de mais, em vez de restringir mais a intervenção «llegal» e dar mais liberdade ao povo quanto a expressão do voto livre, ainda a mesma lei augmentou mais a intervenção da magistratura, de qual, muitos de seus membros mais seguem ordens que lhes dão, do que os dictamos da consciencia na distribuição da justiça.

A propria camara municipal, cuja corporação a excepção de seu presidente nada tinha com essas trices politicas, hoje representa ella o mais importante papel nessas emaranhadas téas; pois de sua vontade depende a escolha dos mesarios, que, do conselho municipal, tem de decidir sobre a idoneidade do cidadão que tem de ser qualificado votante, e por consequente, as influencias politicas só iniciaram para membros delia, homens que mais saciam seus caprichos do que cuidam na verdadeira necessidade do municipio que representam.

Eu julgo em minha fraca opinião, que toda e qualquer lei que não seja a de eleição directa, sómente servirá para mais alto collocar o ominoso poder pessoal que tanto nos opprime; razão esta, porque por forma alguma o partido liberal pôde manter-se impassivel e indifferente ante as urnas, pois deste indifferantismo, viria a decadencia de suas santas inspirações, visto que, a elle compete reivindicar as liberdades nacionaes, e abster esse mesmo poder.

As leis são um contracto social que nos obriga até o momento em que lhe colhem os fructos, mas que não nos obriga daqui a um espaço de tempo se quizermos reformal-as.

A presente lei eleitoral, quasi nenhuma vantagem leva da derrogada, antes pelo contrario, tem dado mais amplitude para se transgredir a lei, pois temos deante dos olhos, os grandes feitos de muitos salvadores da patria.

A eleição directa, é a unica que nos pôde dar plena liberdade de acção, na escolha dos homens, que se competem em da grandiosa missão que lhes incumbem o mandato de representante do povo.

Homens por esta forma escolhidos, jámais se dobram ao servilismo, e subito, teremos um parlamento, que não trepidará, quando mesmo tenha de julgar os proprios feitos do governo.

Nessa época então, teremos um pará-dito nos desmandos e arbitrariedades, daquelles que, se incutindo pela da patria, mais se tem torçado despoliçeres delia.

Eu poderia fazer outras mais serias considerações, porém limito-me por enquanto, a chamar a attenção dos nossos leitores governos ministerios para o estado critico em que se acha a acção, não só quanto ao estado lamentavel de nossas finanças, como tambem, quanto a esse ponto negro que se destaca no horizonte da pa-

tria, motivado pela questão religiosa tão imprudentemente procedida, tornando-se não só aqui como em toda parte, qual um canco rodor, salpando a consciencia do povo, pôde produzir graves perturbações, tão nocivas a liberdade e progresso politico, como prejudiciaes a estabilidade da Igreja Catholica.

Quanto a primeira parte, não sei como o governo se hade haver para conjurar a tempestade que nos ameaça uma banca rota; dir-se-ha, criando novos impostos, porém até onde hade chegar esse grande sangramento do pobre povo, quando suas debéis veias já se acham com pouco sangue pelos continuados assaetos que frequentemente lhe dão os sanguetugas?...

Respeito a segunda com o chegada de monseñhor Roncelli como enviado da santa sé, teremos infallivelmente algum desfecho, o que não sabemos se favoravel ou não; em todo caso, carece haver muito cuidado da parte do governo brazileiro, para que não se agrave mais a situação do pobre povo, que parece fadado a viver sempre debaixo da esota dos homens do roupeta.

A questão é intrincadissima, e por isso fazemos votos, para que as partes litigantes (a civil e a religiosa) cheguem a um accordo conciliatorio e de mutuo respeito para ambos os pod-r-s, e esse conciliação, a meu ver, somente se poderá alcançal-a com a competente separação entre a Igreja e o Estado.

A época actual entre nós é de effervescencia politica, porém mais de uma vez tenho dito — que muitas vezes no auge das commoções politicas o genio borbulha mais vivaz, mais scintillante, mais activo; muitissimas vezes é das grandes agitações que emmergem medidas de grande utilidade.

— Referindo-me a imprevisão pullidade, com a qual mimoseou a relação do districto, posso tambem affirmar, que para os liberes deste municipio, é sómente questão de tempo o resultado da victoria na proxima futura eleição, que infallivelmente o governo terá de marcar logo que seja feita a qualificação que deve reger a mesma.

A causa da liberdade neste abençoado torrão do café amarello, sempre teve e terá sempre devotação patriótica; e embora se procure intorpecer sua marcha com essa luta violenta e raiosa no campo da politica, embora mesmo seja empregado a violencia e o arbitrio, ella jámais poderá ser supplantada por outros principios, que não sejam conceniseos com os seus.

Os trabalhos electoraes deste municipio, sempre tem corrido manso e pacifico, sem que até o presente tenha havido alteração no socgo publico, e muito nos admirou uma noticia vaga que por aqui andou, que se não fosse nulla a qualificação, o governo provincial forneceria força, não sei para que fim l...

Esta noticia em nada alterou a marcha regular do partido liberal, porque temos uma lei que nos rege, e manter a observancia della, temos a primeira autoridade da comarca, cujo caracter, modelo dos magistrados honestos, nunca transigiu com a justiça, distribuindo-a sempre com toda a imparcialidade, e isto porque?... porque esse cidadão sem mancha não se acha contaminado pela corrupção que costuma arrastar aos pobres de espirito, que só almejam elevada posição, sem repararem nos meios, pelos quaes pretendem galgal-os.

Com autoridades desta tempera, desnecessario é, a intervenção de força estranha; porque, o que ella não conseguir, nenhum outro poder o conseguirá tambem. Pedindo desculpa, se alguma palavra, exprimindo mal meu pensamento, pudeser ser considerada offensiva a qualquer classe de cidadãos; posso certificar, que essa não foi certamente a intenção, da penna obscura de quem assigna-se

De v. s. amigo agradecido

CUNHA CALDEIRA.

Botucatu, 6 de Outubro de 1876.

INTERIOR

CORTE

O «Santa Maria» trouxe-nos hontem jornaes até 10: Por decretos de 4 do corrente foram removidos, a seu pedido:

O juiz de direito Miguel Augusto do Nascimento Feltoza, da comarca do Rio Lambary para a de Ubá, ambas de primeira entrancia na provincia de Minas Geraes.

O juiz de direito Zeferino de Almeida Pinto, da comarca do Prata para a do Rio Paraná, ambas de primeira entrancia naquelle provincia.

— Foi nomeado o bacharel Alberto Gonsalves Pereira de Andrade, juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, na provincia do Paraná.

Foram perdoados: A Salustiano Martins Bastos as penas de um mez de prisão e multa correspondente á multa de tempo impostas em grão de appellação pela relação de S. Salvador, por crime de injurias verbaes.

A Francisco Gomes Rangel de Almeida, Francisco Goncalves de Azevedo, José Dias Vieira, Felipe Alves Frik, Fortunato Rodrigues da Costa, Alexandre Gomes da Silva, Bazilio José Telles e Francisco Lopes da Silva Paiva as penas de 4 mezes de prisão e multa de 1028 impostos a cada um delles, como incursos no art. 2.º da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, pelo juiz de direito de comarca de Itapemirim, na provincia do Espirito-Santo.

Foi commutada em prisão perpetua com trabalho a pena de morte imposta:

Ao reo escravo Pompeu, em virtude da decisão do jury do termo de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.

Ao réo escravo Francisco, em virtude de decisão do jury do termo do Parahybuna, na provincia de Minas Geraes.

— Foi publicado o decreto n. 6348 de 4 do corrente que marcou o vencimento annual de 1:400\$000 para os promotores publicos das comarcas do Rio Paraná e de Ubá, na provincia de Minas Geraes, sendo 800\$ da ordenado e 600\$ de gratificação.

— Por decreto da mesma data foram declaradas de primeira entrancia estas comarcas.

— O ministerio da agricultura expedia aviso em data de 16 do passado ao director geral dos correios, autorisando-o a permittir que os paquetes da linha do sul, pertencentes á companhia Liverpool Brazil and River Plat Steam Navigation, na volta do sul, toquem no porto de Santos, quando as necessidades do commercio da cidade do Rio Grande o exigirem.

— Por decreto n. 6.325 de 20 do mez findo foi approvada, com modificações, a reforma dos estatutos da Companhia Ijuana.

Consiste no seguinte as modificações:

A companhia tem tambem por fim a construcção e gozo do ramal que, partindo da estação de Itajy na sua linha ferrea, entre Jundiaby e Itú, vai á cidade de Constituição.

De 2.500.000\$000 que era, fica o capital elevado a 5.500.000\$000 divididos em acções de 200\$000 cada uma, continuando porém a ser effectiva a garantia de

juros de 7 % são somente sobre o capital gasto na linha ferrea primitiva entre Jundiáhy e Itá. Logo que os lucros líquidos excederem a 8 por cento, o governo provincial entrará, em parthilha igual com a companhia, no excoeso dessa porcentagem.

NOTICIARIO GERAL

Jury — Abriu-se hontem a sessão com 40 srs. jurados.

Foram dispensados os senhores: Dr. Antonio de A. Barros. Dr. Luiz Lopes dos Anjos. Major Diogo Antonio de Barros. Falcão caporão do sr. João Antonio do Camargo. Multados em 20\$000 cada um dos senhores: Dr. Henrique Luiz de A. Marques. Tenente José A. Gonçalves. Dr. Martinho da Silva Prado.

Theatro S. José — A companhia dramatica do sr. Heller, no empenho de apresentar variados espectáculos ao publico desta capital, deu ante hontem pela primeira vez a opereta em 3 actos — A filha de Maria Angé.

Como era de ver, a novidade chamou enorme concurrencia ao theatro, e uma grande parte do publico rio-se a bom rir da parodia da celebre composição — La fille de Mme. Angot.

Os outros artistas em geral trabalharam bem, especialmente o sr. Silva no papel de Angelme Bid.

Os pontos mais applaudidos da Filha de Maria Angé foram — no 2.º acto as recordações do collegio, dueto cantado pelas sras. Villiot e Delmar, e no 3.º a celebre canção De la mère Angé je suis la fille, elegantemente executada por aquella primeira artista.

O publico gostou e applaudiu como sempre acontece neste genero de espectáculos, e é provavel que a peça dê segunda enchente.

O sr. Elycio Mendes — Acha-se nesta capital este cavalheiro co-proprietario e redactor da «Gazeta de Noticias» da corte.

Telegrammas eleitoraes — Ló-se no Jornal do Commercio: «PROVINCIA DO PARANÁ Telegrammas de Curitiba: «Concluiu-se a terceira chamada sem perturbação da ordem».

Elizções — Por telegrammas expedidos no dia 6 do corrente pelo delegado de policia da cidade de Campos aos srs. presidente e chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, soube-se que no arraial da freguezia das Dores, em Macadú, na noite de 5. foram atacados os seis guardas municipais que guardavam a urna em que estavam as cédulas recebidas para as elizções a que se está procedendo, sendo despedaçado o cofre e dalli arrancada a dita urna, que foi quebrada, inutilizando os desordeiros as cédulas e mais papéis da elizção.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Eleição no Rio Grande do Sul — Telegrammas recebidos hontem accrescentam que foram presos, como indigitados no assassinato do coronel Feliciano Pinheiro, o Barão de Ijuhy, capitão Gabriel Martins, major Gabriel Portugal, tenente Thimotheo de Amara e mais quinze pessoas.

Festa na Limeira — Comunicam-nos o seguinte: As festas da Limeira estão sendo feitas com toda pompa e extraordinaria concurrencia do povo.

Espectaculo — Está anunciado para hoje no S. José um espectáculo digno de attenção. Pela primeira vez subirá á scena o drama nacional escripto pelo distincto artista sr. Vasques — «As lagrimas de Maria».

Santos — Ló-se no Diario de hontem: «FALLECIMENTO — Após longos padecimentos do coração falleceu e sepultou-se hontem nesta cidade o sr. Domingos José Rodrigues, membro de uma das mais estimadas e conceituadas familias de Santos.

Campinas — Diz a Gazeta de hontem: «FABRICA DE TECIDOS — Fomos obsequiados com varias amostras de pannos de algodão tecidos na fabrica do sr. Luiz Vicente de Souza Queiroz, sita em Piracicaba.

Epitaphia de um relojoeiro — Merece citar-se pelo que tem de raro o seguinte epitaphio de um relojoeiro que teve o bom humor de gravar o por suas proprias mãos, para quando lhe fosse necessario: «Aqui jaz em posição horizontal o cadaver do relojoeiro J. R. S.

Patologia moral — Uma enfermidade quasi universal, e que tem todos os caracteres de uma verdadeira epidemia, é a febre da ambição.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres: Da 9: Alberto, 8 mezes, filho de Maria Maria de Jesus Isaiello.

Escoladura — (Recetta). — Lave-se com agua fria a parte doíada, e quando a fenda estiver bem limpa, enchugue-se com uma toalha bem secca e limpa, depois quebre-se um ovo e tire-se com cuidado a película que circula entre a casca e a clara.

José Thimotheo, 70 annos, casado, africano livre. Hydropisia.

Anna Maria de Jesus, 60 annos, casada. Paralyza. Amador 2 mezes, filho de Anna Joaquina. Afecção de Santa Casa de Misericórdia.

AVISOS

A commissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de attender ás reclamações dos correligionarios de toda a provincia durante o semestre de 1.º de Maio 1.º de Novembro, compõe-se dos seguintes senhores: Dr. Leoncio de Carvalho. Dr. João Ribeiro da Silva. Dr. Joaquim Augusto de Camargo. Coronel Raphael de Barros. Dr. Antonio Carlos. Barão de Tres Rios. Conselheiro Martin Francisco. Dr. Bento de Paula Souza. Capitão Joaquim Roberto.

Partida dos correios — A administração expede malas, hoje 12 de Outubro, além das diarias as seguintes: Aitãs, Barreiros, Bacanal, Caçapava, Lorena, Capitão Mór, Guaratinguetá, Jacarehy, Itaquaquecetuba, Pindamonhangaba, Taubaté, S. Miguel, S. José dos Campos, Silveiras, Sapé, Tremembé, Santa Isabel, Piquete, Queluz, Pinheiros, Monte-Mór, Penha de Mogy-mirim, Casa Branca, Constituição, Santa Barbara.

EDITAL

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do extm. sr. conselheiro director dr. Vicente Pires da Motta, fco publico que a segunda matrícula para as aulas maiores desta faculdade terá lugar nesta secretaria em todos os dias uteis de 16 a 24 do corrente, das 10 horas ao meio dia. Secretaria da faculdade de direito de S. Paulo 7 de Outubro de 1876. O secretario. — Arthur Cezar Guimarães. 7-4

ANNUNCIOS



Companhia Paulista Ramal do Mogy-Guassú 5.ª chamada

A directoria da companhia paulista resolveu fazer a 5.ª chamada de capitães para o ramal que do lugar denominado «Cordeiros» vai as margens do Mogy-Guassú na razão de 25% ou 30\$000 rs. por acção, a começar do dia 3 de Novembro proximo futuro e terminando a 13 do mesmo improrogavelmente. Convido por tanto aos srs. accionistas do referido ramal a virem fazer suas respectivas entradas neste escriptorio dentro do mencionado prazo, em todos os dias uteis de 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Escriptorio da companhia paulista em S. Paulo 11 de Outubro de 1876. F. M. da Almeida. — servindo de secretario. 10-1

Instituto Polytechnico de S. Paulo

De ordem da directoria previno aos srs. socios, que as sessões ordinarias do corrente mez terão lugar nos dias 14 e 21. Sala das sessões do Instituto Polytechnico em 11 de Outubro de 1876. O 1.º secretario — Trigo de Loureiro. 2-1

Ama de leite

Aluga-se uma ama de leite; para tratar na rua do Senador Feijó n. 12. 3-1

CASA

Aluga-se uma casa de dois lances com quintal, na rua de Santo Amaro n. 1; trata-se no largo do Riachuelo n. 8. 2-1

Monumento do Ypiranga

De ordem da respectiva commissão se faz publico, que os planos apresentados para as obras da importante empresa do Monumento do Ypiranga, se achão em expzição, por estes dias em uma sala da casa n. 26 da Travessa da Sé, onde o ill. e. extm. sr. conselheiro Ramalho tem o seu escriptorio o qual estava aberto á concurrencia publica das 12 ás 6 horas da tarde.

Arrematação da casa sita á rua dos Ex-tendentes cuja avaliação foi reformada. De ordem do sr. dr. juiz de orphãos fco publico que as audiencias de 14 do corrente mez, ao meio dia, se fará praça para arrematação da casa sita á rua dos Ex-tendentes, pertencente á herança dos finados Alexandre Monteiro da Silva Roland e sua primeira mulher, cuja avaliação foi reformada na quantia de 3:000\$000. S. Paulo, 9 de Outubro de 1876. O escrivão. — Januario Moreira. 3-3

Armazen de papeis pintados por atacado e a varejo S. Paulo — Rua Direita n. 17

Venda judicial da escrava Thereza, cuja avaliação acaba de ser reformada

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos fco publico que este juizo receberá propostas até o dia 14 do corrente mez, em cuja audiencia serão abertas, para venda da escrava Thereza, de 38 annos de idade, pertencente á viuva e filhos do finado João Antonio Fidelis, cuja avaliação acaba de ser reformada na quantia de 800\$000.

Declaro-se que esta escrava continda a permanecer na casa do sr. capitão Innocencio José de Brito morador á rua de S. Bento, onde póde ser vista.

S. Paulo 9 de Outubro de 1876. O escrivão. — Januario Moreira. 3-3

Bernardo Gregoire AO PUBLICO

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico desta bella capital que do proximo domingo em diante recomercará pelas ruas da cidade, a tarefa de apregoar á venda os seguintes jornaes — Correio Paulistano, Tribuna Liberal e Jornal para Todos, visto que este ultimo vai reaparecer.

O annunciante previno que fará uma viagem a Santos uma vez por semana. S. Paulo 2 de Outubro de 1876. Bernardo Gregoire.

Grande terreno S. José dos Campos

Vende-se muito em conta em S. José dos Campos e distante duas leguas da estação da estrada de ferro, um terreno calculado em trezentos alqueires, todo em matas virgens, contendo muita madeira de lei e optima aguada para mover engenhos, moinhos, etc., e proprio para todo o genero de cultura por ser de boa qualidade e livre de geadas; quem o pretender dirija-se naquelle cidade aos srs. dr. Antonio de Castro de Mendonça Furtado, e Luciano José das Neves, que se achão autorisados a vender, passar a competente escriptura e das quitações. 10-4

Francisco Ferreira dos Santos

Acaba de reformar o seu estabelecimento á rua do Senador Feijó (antiga da Freira) n. 12, e por isso offerece ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes tanto desta capital como do interior, um rico sortimento de mobílias todas nacionaes producto da sua fabrica, bem como camisas de diversos gostos os mais modernos, guarda-vestidos, guarda louça, lavatorios, mezas elasticas, e tudo quanto é mister ao adorno domestico, assim como encarregase de qualquer encomenda. Preços os mais baratos. S. Paulo, 10 de Outubro de 1876. 10-3

CASA

Aluga-se uma de dois lances sita á rua de Santo Amaro n. 4; trata-se na confeitaria do Lelo. 2-3

Por 20\$000

Vende-se uma cabra de raça tourina dando muito leite; trata-se na rua America n. 4 Aroucha. 3-2

Inauguração do Hippodromo Paulistano

Tendo a directoria liberado inaugurar o Hippodromo Paulistano no dia 22 de Outubro proximo futuro convida por ordem da mesma, aos srs. amadores deste divertimento a virem inscrever seus cavallos para a seguintes corridas:

1.ª corrida

Premio da provincia, Rs. 1:000\$00, distancia 1000 metros (12 quadras).
Peso 52 ½ kilogrammas. Entrada de inscricao Rs. 60\$000. Cavallos ou eguas do paiz.

2.ª corrida

Premio do club Rs. 500\$000. Distancia 1609 metros. Peso 52 ½ kilogrammas. Entrada Rs. 40\$000, cavallos ou eguas de quaquer paiz.

3.ª corrida

Premio das senhoras, uma taça de prata e as entradas desta corrida. Distancia 1609 metros. Peso 52 ½ kilogrammas. Entrada Rs. 25\$000. Cavallos ou eguas do paiz.

4.ª corrida dos pungas

Premio Rs. 100\$000 e as entradas desta corrida. Distancia 1609 metros. Peso á vontade. Entrada Rs. 10\$000.

Não sendo geralmente conhecido o regulamento do Hippodromo Paulistano, transcrevo os seguintes artigos para esclarecimento dos interessados.

Art. 7. — Só são considerados cavallos do paiz os nascidos no Brazil.
Art. 15. — As inscricoes se farão por escripto ao secretario do club, em lugar designado, na proposta, se declarará o nome do proprietario e o do cavallo, seu pello, idade, naturalidade, Blição (sendo possivel), altura em centimetros e o premio que pretende disputar.

Art. 18. — É nulla e fica sem effeito a inscricao de um cavallo, 1.ª quando este morrer antes da corrida ou ficar vizivelmente estropiado, 2.ª quando fallecer seu proprietario e os herdeiros deste não o mandem correr.

Art. 21. — Nenhum cavallo poderá correr sem que esteja paga sua entrada.
Art. 28. — Depois das corridas os jockeys devem conservar-se o cavallo até o lugar de pesagem, sob pena de serem seus cavallos declarados distanciadados.

Art. 76. — Nos dias de corridas poderão ser admittidos pela directoria os desafios particulares, mediante uma joia paga pelos proprietarios e arbitrada pela directoria. Estas corridas ficam sujeitas ao regulamento.

N. B. — Pelo art. 64 do regulamento os cavallos devem correr sellados e os corredores vestido o jockey; porem a directoria querendo evitar difficuldades resolveu não tornar, nas presentes corridas, obrigatorio o disposto neste artigo.

As inscricoes podem ser feitas desde já em casa do secretario abaixo assignado, á rua Alegre n. 4. A entrada será paga no acto de inscricao.

Pode-se ensinar os cavallos no Hippodromo, mediante autorisação da directoria.
S. Paulo, 15 de Setembro de 1876.
O secretario do Club de Corridas. — João Tobias.

AGUA MINERAL

Tonica e laxativa

Fórmula do pharmaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicis e resolativas, com summa efficacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as affecções escrophulosas; abcessos glandulares; molestias lymphaticas; affecções dos seios das mulheres (não sendo scirros), matos do utero e dos ovarios, os ingorgitamentos, e ulceracões dos ossos e das articulações; e secreção das urinas, purifica as urinas e a circulação do sangue, fígado e bazo; hemorroidas, hyponcndria, prestando grandes soccorros na gotta, e em todos os soffrimentos gastricos e intestinaes.

Esta agua é de caracter puramente resolativo, sua acção é de brando laxativo, e applica-se tanto nas pessoas do sexo masculino como feminino, na dose de uma chicara regular de seis em seis horas, simples ou adoçada com assucar.

Des e que se opere além de duas a tres vezes, por dia, ir-se-ha diminuindo a porção que se tomar. Para as pessoas de menor idade se proporcionará as doses segundo as idades e natureza dos individuos.

DIETA.—Alimentação simples e fortificante, livrando se dos estimulantes e bebidas alcoolicas e fermentadas.

RESGUARDO.—Acautelar-se das intemperies do tempo, e agasalhar-se com roupas proprias da estação.

Vende-se na pharmacia da rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 1\$5000

Custo de 12 garrafas 15\$000



Calçado F. SIRE & COMP

em liquidação

Tem grande sortimento de calçados de varias qualidades que vendem por preços commodos:

No Rio de Janeiro, rua Seis de Setembro, n. 56.

Em Santos, rua Direita n. 39.

Em S. Paulo, rua da Imperatriz n. 23.

Em Campinas, rua Direita n. 38 A.

Vendas por atacado e a varejo

15-15

Novidade

Guia dos viajantes

Na provincia de S. Paulo

Nova carta portativa para viagens, augmentada e corrigida indicando em traço vermelho as estradas de ferro da provincia, por

JULES MARTIN EDITOR.

Vende-se por 5\$ rua de S. Bento n. 37.—S. Paulo.

6-5

Arrematação dos animaes e moveis pertencentes á herança de José Innocencio de Oliveira, cujas avalliações acabão de ser reformadas

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos ligo publico, que na audiencia de 14 do corrente mez, se fará praça para arrematação dos bens acima declarados, cujas avalliações acabão de ser reformadas, e são as seguintes:

1 cavallo tordilho, por 60\$000

1 besta de sella, por 45\$000

27 oitavas de ouro em obra a 2\$000 por 54\$000

1 faca aparelhada de prata e ouro, por 32\$000

1 espigarda fulminante comprida, por 12\$000

Todos estes objectos, que se achão em poder do tutor João Guedes Pinto, na villa de Parahyba serão arrematados no dia de praça

S. Paulo, 9 de Outubro de 1876.

O executor.—Januario Neves.

2-3

Negocio de molhados

por o dono estar doente

Vende-se com commodos para familia em lugar mais bonito e concorrido no meio de quatro hotéis e fazendo bom negocio; para ver e tratar á rua de S. Bento n. 30.

4-4

† D. Lucinda Maria Granadeiro Cruz e seu filho, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem a missa do 7.º dia que mandam dizer na Igreja do Rosario, na quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da manhã por alma de sua muito prezada cunhada e tia d. Anna Carolina de Barros Cruz, fallecida na cidade de Campinas, e desde já se confiantes eternamente gratos.

Theatro S. José

Companhia do Theatro Phenix Dramatica

Empreza do artista Keller

Grande Companhia

Dramatica e de opera comica

HOJE

Quinta-feira, 12 de Outubro de 1876

1.ª

representação da comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do festejado actor e autor Francisco Corrêa Vasques, intitulada

LA GRIMAS

DE

MARIA

Personagens

Dr. Matheus (medico)	Sr. Vasques
Julio da Costa (rapaz rico)	» Leal
Maria, sua mulher	D. Apolonia
Amelia, 7 annos, filha da mesma	N.
D. Custodia do Amparo (velha beata).	D. Mathilde
Angelina, moça do tom	D. Izabel
Joanna	D. Deolinda
Eufrasia	D. Eufrasia
Firmino, rapaz de recursos	Sr. Lisboa
Joaquim Pato, velho gaiteiro	» Pinto
Manoel, creado do doutor	» Pedro
Um ti-ti	D. Deolinda
Um fidalgo	Sr. Vicente
Um velho	» Silva
Um dominó	» André
Primeiro mascara	» Machado
Segundo dito	» Vicente
Um laçao de Angelina	» Pedro
Um creado de Julio	» Machado

Mascarados de ambos os sexos; homens do palanquim, porta-estandarte, povo, etc., etc.
A acção passa-se no Rio de Janeiro.
Epocha—actualidade

Pela primeira bailarina Mme. Bernardeli:

UM LINDO PASSO

Dará fim ao espectáculo:

Amor pelos cabellos

Grande scena-comica do repertorio do celebre actor portuguez Taborda, na qual o artista Vasques desempenhará typos diferentes pela fórma seguinte:

- 1.º O cabelleireiro
- 2.º O janota
- 3.º O valentão
- 4.º Um rival
- 5.º Um advogado rouco e cabelludo
- 6.º Outro advogado mais fallador mas descabellado
- 7.º O juiz

A's 8 horas e um quarto em ponto.

AVISO

Os espectaculos desta companhia são intransferiveis, visto ser a mesma obrigada a retirar-se no dia 6 de Novembro.

Os bilhetes acham-se a venda, por especial obsequio, em casa do Sr. Manoel de Paiva Oliveira á rua da Imperatriz.